



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 38, DE 2013

Institui o Grupo Parlamentar de Apoio Brasil-Organização das Nações Unidas e dá outras providências.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído como serviço de cooperação parlamentar o Grupo Parlamentar de Apoio Brasil-Organização das Nações Unidas, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações do Congresso Nacional brasileiro com a Organização das Nações Unidas, em todas as suas instâncias e agências, principalmente quando envolver a dimensão parlamentar e a representação popular.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU), fundada em 1948, após a terrível Segunda Guerra Mundial, encarna os ideais de coexistência internacional, democracia e Estado de direito, a defesa da solução pacífica de controvérsias, a valorização do institucionalismo e do papel de organismos internacionais como foros para o desenvolvimento da cooperação internacional e o princípio das responsabilidades internacionais compartilhadas, embora diferenciadas.

O Brasil teve papel preponderante na criação das Nações Unidas e vem sendo desde sempre um fiel baluarte do multilateralismo e da busca da convivência pacífica e harmoniosa entre os Estados.

A ONU sempre se dedicou aos contatos com as instituições parlamentares de seus países membros. Suas assembleias gerais anuais são sempre momentos de intercâmbios de experiências e de difusão do sistema ONU para os participantes. Ademais, os eventos setoriais, as conferências de partes dos principais regimes internacionais patrocinados pelas Nações Unidas têm também privilegiado a dimensão parlamentar, conscientes que são da necessidade de internalização das normas ali negociadas.

A diplomacia parlamentar tem se tornado moderna forma interlocução entre Estados soberanos e tem produzido resultados em prol da aproximação dos povos e da convivência harmoniosa entre Nações. A atuação de grupos parlamentares, formalmente compostos com o objetivo de fortalecer as relações externas, tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira e pode facilitar a atuação da diplomacia e da política externa brasileiras como um todo.

No que atine às relações exteriores do Brasil, cumpre a esta Casa não apenas a supervisão de atos do Poder Executivo, mas o eficiente cumprimento de sua diplomacia parlamentar, facilitada pela criação de uma via institucional para a ampliação do diálogo entre as Nações, com o objetivo de maximizar as oportunidades de cooperação que tenham nascedouro ou impliquem mudanças legislativas, bem como outras gestões de cunho político. A criação de um grupo parlamentar de apoio Brasil-

Organização das Nações Unidas afigura-se, assim, recomendável para o desempenho eficiente desse papel, motivo porque esperamos contar com a adesão dos nobres Congressistas a esta iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão Diretora)

Publicado no **DSF**, de 13/06/2013.